



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5993/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais solicitando a implementação de placa de nomenclatura de via pública na localidade da extensão da Rua João Santos da Silva, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

Referido pedido trata-se de pleito dos moradores, uma vez que mesmo após a instituição da Lei Municipal nº 6542, de 02 de Junho de 2014, que denominou A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO LOTEAMENTO SANTA REGINA II E LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, até o presente momento, referida placa denominativa não fora implementada, permacendo assim dificultosa a localização da via no bairro por moradores e visitantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB